



PORTARIA Nº 063/2019

Itarumã – GO, 30 de agosto de 2019.

Documento Publicado  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

*Silva*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **EDINAER SEBASTIANA OLIVEIRA**, residente e domiciliada à Rua: 21 de julho nº 42 – Bairro Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 22244478 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 61771848120, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018 de 26/01/18, que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FME, aos 30 (trinta) dias do mês de  
agosto de 2019.**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017